

AVISO AOS ACIONISTAS

A Monteiro Aranha S.A. comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Reunião da Diretoria, realizada em 19 de novembro de 2019, foi aprovado o pagamento de juros sobre o capital próprio, no montante total de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), nos termos que seguem:

1. Valor dos juros sobre o capital próprio:

Juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), pagos à razão de R\$ \$ 1,224367758 por ação, calculados sobre 12.251.221 ações representativas do capital social.

Haverá retenção de Imposto de Renda, na forma da legislação em vigor, exceto para acionistas comprovadamente imunes ou isentos.

2. Data base:

Terão direito aos juros sobre capital próprio os detentores de ações de emissão da Companhia em 25/11/2019. A partir de 26/11/2019, as ações serão negociadas “*ex-direito*” aos juros sobre capital próprio.

3. Data de pagamento:

Os pagamentos serão realizados a partir de 05/12/2019.

4. Instruções quanto ao crédito:

Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com os dados bancários informados ao agente depositário.

Os acionistas, cujo cadastro não contenha a inscrição do CPF/CNPJ ou a indicação dos dados bancários, terão seus créditos disponibilizados a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização do cadastro junto ao escriturador Itaú Corretora de Valores S.A.

Para atualização cadastral e dúvidas, entrar em contato com o atendimento especializado aos acionistas, das 09h às 18h, através dos telefones 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800- 7209285 (demais localidades) ou comparecer em qualquer agência do Itaú Unibanco S.A.

Os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus créditos disponíveis conforme procedimento adotado pela B3 S.A. – Bolsa, Mercado, Balcão.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2019.

Monteiro Aranha S.A.
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello
Diretor de Relações com Investidores